



**CESMAC**



**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**

**EDITAL 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO**

**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CESMAC**

Agosto 2025  
Maceió – AL

**Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ**

A Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL, CNPJ nº. 12207742-0001/71, com sede na Rua Cônego Machado nº. 917, CEP: 57051-160, Farol Maceió/AL, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei nº. 10.097, de 19/12/2000, torna pública a realização de processo seletivo para contratação especial de jovens aprendizes na formação administrativa, em conformidade com os arcos ocupacionais previstos na Portaria – MTE nº 615 de 13/12/2007 e decreto 9.579 de 2018.

**1. DO CARGO E QUANTIDADE DE VAGAS**

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Jovem Aprendiz (Assistente Administrativo)	<ul style="list-style-type: none"><li>Jovem na faixa etária de 14 a 24 anos;</li><li>Estar matriculado em alguma instituição de ensino (nível fundamental, médio ou superior);</li><li>Não possuir experiência profissional com registro na carteira de trabalho (primeiro emprego);</li></ul>	20h semanais/ 4 horas diárias.	30 vagas, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>10 vagas destinadas ao público geral dentro dos requisitos.</li><li>20 vagas destinadas a pessoas com deficiência, vulnerabilidade social e escola pública.</li></ul>



## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições dos candidatos para participar do processo de seleção do programa Jovem Aprendiz Cesmac 2025, serão realizadas exclusivamente, pelo interessado através do **TRABALHE CONOSCO**, do site oficial do Centro Universitário Cesmac, através do link abaixo:  
<https://www.cesmac.edu.br/trabalhe-conosco>

**2.2** O candidato deverá cadastrar o currículo do dia **26 a 30 de agosto de 2025**. Após o **cadastro do currículo**, deve ser realizada a inscrição no processo seletivo na aba de **“Painel de Vagas”** e inscrever-se na vaga **“Jovem Aprendiz”**.

**2.3** Para candidatos que já se cadastraram, é necessário atualizar o currículo entre os dias **26 a 30 de agosto de 2025**.

Para auxiliar no cadastro do seu currículo, disponibilizamos abaixo os links para o vídeo e o manual.

### 2.4 VÍDEO SOBRE INSCRIÇÃO NO SITE:

<https://www.youtube.com/watch?v=TYRWCqiiSdE>

### 2.5 MANUAL SOBRE A INSCRIÇÃO NO SITE:

<https://www.cesmac.edu.br/admin/wp-content/uploads/2023/07/Manual-Banco-de-Talentos.pdf>

## 3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

DATA	ETAPA
Dia 26 de agosto de 2025	Divulgação do EDITAL
De 26 a 30 de agosto de 2025	Inscrição: Banco de Talentos/Trabalhe conosco
De 5 de setembro de 2025	Lista de aprovados na triagem para a etapa da prova de conhecimentos – local e hora a serem divulgados
Dia 10 de setembro de 2025	Prova de conhecimentos gerais e redação
Dia 18 de setembro de 2025	Lista de aprovados na prova e convocação para a entrevista - local e hora a serem divulgados
Dia 22 a 24 de setembro de 2025	Entrevistas individuais
Dia 26 de setembro de 2025	Lista de aprovados na entrevista individual e convocados para o teste psicológico - local e hora a serem divulgados
Dia 29 de setembro de 2025	Testes Psicológicos
Dia 03 de outubro de 2025	Resultado final - lista de aprovados



**3.1** O Processo Seletivo do programa Jovem Aprendiz Cesmac consistirá nas seguintes etapas:

**3.2** Todas as etapas de avaliação do processo seletivo do programa Jovem Aprendiz Cesmac 2025, serão conduzidos pelo Departamento de Gestão com Pessoas e terão caráter classificatório no processo de seleção.

**3.3** Todos os artigos citados podem estar sujeitos a mudanças sem aviso prévio, ficando a critério da equipe do Departamento Gestão com Pessoas do CESMAC, responsável pelo processo.

#### **4. DA PROVA**

**4.1** A prova será constituída por matérias de português, informática, raciocínio lógico, legislação jovem aprendiz e uma redação.

**4.2** A prova será composta por 50 pontos, sendo 40 para conhecimentos gerais e 10 para a redação. Os candidatos que não atingirem 20 pontos nessa etapa, serão automaticamente eliminados.

#### **5. DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** Os candidatos selecionados ingressarão em um curso de aprendizagem oferecido por uma instituição de ensino credenciada.

**5.2** A participação no curso de formação é obrigatória e deve ser contínua durante todo o programa Jovem Aprendiz Cesmac.

**5.3** A remuneração será de 50% do salário mínimo.

**5.4** O contrato especial de aprendizagem terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses ou o quantitativo de horas previsto na legislação.



## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**6.1** Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail [jovemaprendiz@cesmac.edu.br](mailto:jovemaprendiz@cesmac.edu.br) ou pelos telefones 3215-5026 | 82 99999-8605

Maceió, 26 de agosto de 2025.

Departamento de Gestão com Pessoas FEJAL

